

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 17 de setembro de 2025

ANO XXXII ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4649

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Vice-Prefeito

ADMINISTRAÇÃO DIRETA SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
RAUL VICTOR RAIOL VICENTE
Chefe de Gabinete do Prefeito
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Consultor Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
ADEMI ELADIO DE ALENCAR
Ouvidora Geral do Município
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Administração
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Cultura
BRENO MESQUITA DA ROSA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Direitos Humanos
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretário Municipal Extraordinário de Enfrentamento às Mudanças Climáticas
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS
Secretário Municipal de Esporte
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Gestão de Governo
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal da Juventude
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA
Secretário Municipal de Lazer e Turismo
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES
Secretária Municipal da Mulher
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Proteção e Defesa Animal
JOAO ELTON SILVA NUNES
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura Interino
RUI BEGOT DA ROCHA
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social
RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Diretor Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua
ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural Parque Vila Maguary
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO

PODER LEGISLATIVO

VANDERRAY LIMA DA SILVA (VANDERRAY SILVA) - PSDB - Presidente
AURELIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURELIO RODRIGUES) - REPUBLICANOS - Vice-Presidente
NATHALIA CAROLINA ALVES BEGOT (NATHALIA BEGOT) - DC - 1º Secretário
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS (MUCA) - PSB - 2º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) - PODEMOS - 3º Secretário
GEISIANE CHAGAS ATAIDE (GEISIFÊNIX) - REPUBLICANOS - 4º secretário
ALEXANDRE LIMA DA SILVA - PDT
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (Antonio da moto) - PSB
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JUNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) - PSDB
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA - DC
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR FLAVIO) - MDB
FRANCISCA CHARLES CARNEIRO SILVA - PODEMOS
JOSÉ ROBERTO LÚCIO DA COSTA (Bitoti) - DC
LEILA CARVALHO FREIRE (Profª Leila freire) - PSB
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - REPUBLICANOS
MARCO AURÉLIO BALDEZ FARIAS - PP
MONIQUE ANTUNES DA COSTA (MONIQUE DO CHICÃO) - MDB
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
PAMELA PINHEIRO ALVES (PAMELA WAYNE) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO (LOURO FRANGO) - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDE) - PL
WALDEMIR LISBOA E SILVA NETO D'IPPOLITO - PV

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 3.153 (Utilidade pública)Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, interromper licença acompanhamento, licença acompanhante, licença remunerada, exonerações, nomeações, republicações, tornar sem efeito e remoção)

.....Pág. 4 - 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA (Designação)Pág. 8

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2025Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA (Designação)Pág. 8

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025.....Pág. 8, 9

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 9

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO..Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (PE SRP nº 9/2025.039 e 044 SEMCAT.PMA)Pág. 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAT SEM EFEITO (Extrato de contrato nº 020/25, ordem de serviço e portaria nº 043/2025)Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNA SEM EFEITO (Termo de distrato temporário)Pág. 10

DISTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO.....Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNA SEM EFEITO (Termo aditivo do contrato nº 08/25)Pág. 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 10, 11

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 11

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 12

TERMO DE JUSTIFICATIVA.....Pág. 12

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE
KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140
CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO
DANILO RIBEIRO ROCHA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE
ADEMI ELADIO DE ALENCAR - PROCURADOR GERAL
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br
OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO – OGM
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO – Ouvidora
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA - Secretária
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT
BRENO MESQUITA DA ROSA – Secretário
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – Secretária
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS - SECDH
LIVIA MARIA ARAUJO NORONHA DE OLIVEIRA - Secretária
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
ANA PAULA FERNANDES RENATO - Secretária
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 99118-5113
SECRETARIA MUNICIPAL EXTRAORDINÁRIA DE ENFRENTAMENTO ÀS MUDANÇA CLIMÁTICAS – SEMC+
FILIPPE BURLAMAQUI BASTOS – Secretário Extraordinário
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE – SEMES
FABIO LUIZ PEREIRA PANTOJA - Secretário
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: seli.adm.seli@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF
THIAGO FREITAS MATOS - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV
JOSE ORLANDO PAULINO DE SOUSA - Secretário
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – Secretário
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEJUVE
ELTON DE OLIVEIRA MARTINS MAIA - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER E TURISMO – SELTUR
PEDRO AUGUSTO CANTO SALGADO - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – SML
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - Secretária
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMA
FABIO ROGERIO MOURA MONTALVAO DAS NEVES - Secretário
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU
ANDREZA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA MORAES – Secretária
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891
SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – SEMUPA
PEDRO SOARES LEO - Secretário
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO - Secretária
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA ANIMAL – SEMPA
JOAO ELTON SILVA NUNES - Secretário
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN
RUI BEGOT DA ROCHA - Secretário Interino
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br.
Cel: (91) 99346-1390
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
DAYANE DA SILVA LIMA - Secretária
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL – SESDS
RENATA DAS DORES NATIVIDADE – Secretária
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS – SEURB
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - Secretária
Rua Claudio Sandrs, nº 1000 – Centro
CEP: 67030-325
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN
THALLES COSTA BELO - Secretário
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - Presidente
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA – EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Diretor Geral
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
Cel: (91) 98406-9956
E-mail: egpa@ananindeua.pa.gov.br

POLÍCIA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR – Inspetor Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA – FMEA

CRISTIAN LILIAN VILHENA DE MORAES – PRESIDENTE
RUA MAGALHÃES, Nº 26, BAIRRO: GUANABARA CEP: 67.010-570
CEL.: (91) 998062-9690/98293-2055
E-MAIL: FMEANANINDEUA@GMAIL.COM

CONSELHOS MUNICIPAIS**CONSELHO TUTELAR I**

COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

IRANEIDE DA SILVA OLIVEIRA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA

FRANCILDA PEREIRA DA SILVA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081

E-mail: comdicananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA – COMAM

LEONARDO CABRAL VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931

E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE

ROSINEIDE MARQUES DA SILVA – PRESIDENTE.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534

E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

ABIMAE BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilândia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

KEDNA DE JESUS COELHO BARBOSA – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA

RICARDO AUGUSTO SOARES GIMENES – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO GESTOR DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA - EGPA

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS – Presidente
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – COMSEPA

RENATA DAS DORES NATIVIDADE - Presidente

GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 3.153 DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.**

Declara de utilidade pública a posse e/ou domínio útil do terreno/imóvel, e demais direitos relativos a área urbana descrita no presente Decreto, localizada no município de Ananindeua, Estado do Pará, para fins que menciona e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e s que lhe são conferidas nos incisos VIII do artigos 70 e VIII do art. 115, da Lei Municipal n.º 942, de 4 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e o disposto no inciso XXIV do artigo 5º e §3º do art. 182 da Constituição Federal, e

Considerando, a regulamentação disposta nos artigos 2º; alínea “k” do art. 5º e art. 6º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 que norteia as desapropriações por utilidade pública.

Considerando a exigência legal para que as áreas destinadas a projetos de saneamento e urbanização, estejam escrituradas em nome do Município junto ao Cartório de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua

DECRETA:

art. 1º. É declarada de utilidade pública para efeito de indenização a desapropriação, da posse e/ou domínio útil do imóvel/área urbano desocupado, localizado na O Lote de terreno XAPURI, do denominado “COMUNIDADE XAPURI” localizado na RODOVIA TRANSCOQUEIRO, S/N., no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela, Rodovia Transcoqueiro, Area dos Prédios, Rua do Igarapé/ Conj. Val Paraíso, EMAF Geraldo Manso Palmeira, Campo de Futebol e Rua do Canal Ariri, de formato irregular, abrangendo uma área de 22.668,44 m² (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 1.024,48 m.

Parágrafo único – As medidas e confinantes das áreas mencionadas no *caput* deste artigo, se inferem no croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes e indissociáveis deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública destina-se ao Programa de Regularização Fundiária Urbana Social – REUB-S, que atenderá a comunidade do Município de Ananindeua.

Art. 3º. Fica a Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB autorizada a promover todas as medidas necessárias para sua desapropriação, dentre estas as pesquisas Junto aos Cartórios de Registro de Imóveis da comarca de Ananindeua e avaliação para efeito de indenização, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU e possibilitar o efetivo registro do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Ananindeua.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 15 DE SETEMBRO DE 2025

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: LOTE LOCALIZADO NA RODOVIA TRANSCOQUEIRO, S/N.

Proprietário: J. CRUZ ENGENHARIA LTDA. CNPJ. 04.570.826/0001-47

Município: ANANINDEUA-PA

UF: PA

Bairro: COQUEIRO

Área: 22.668,44m² Perímetro: 1.024,48m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

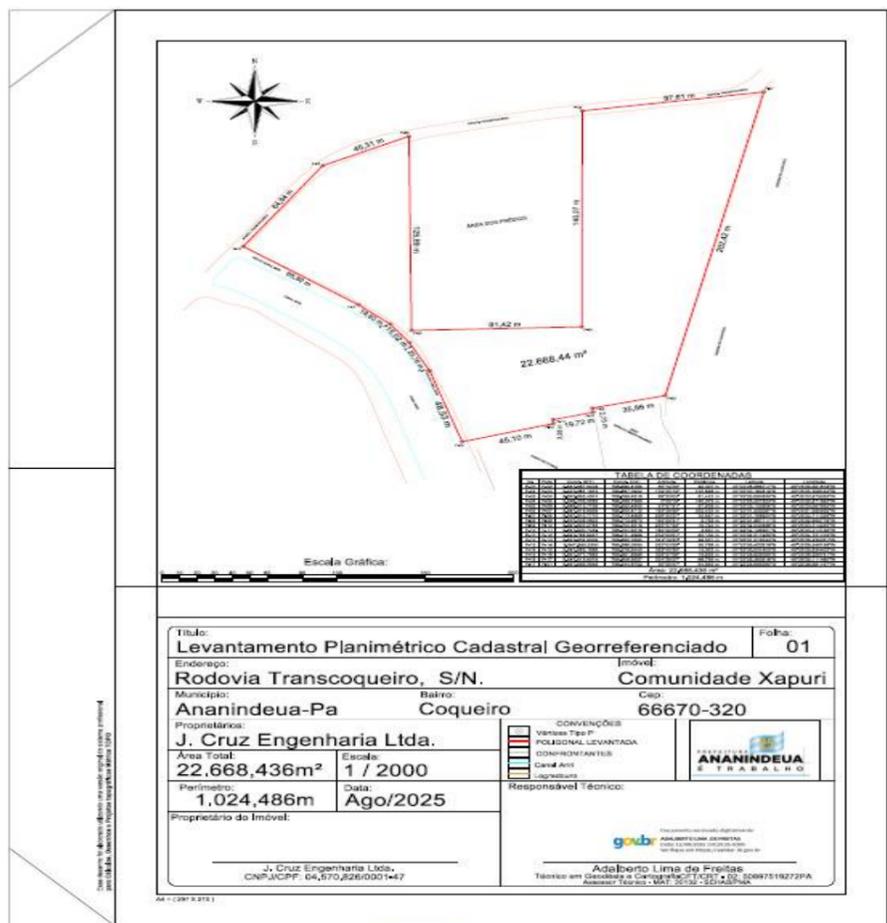
O Lote de terreno XAPURI, do denominado “COMUNIDADE XAPURI” localizado na RODOVIA TRANSCOQUEIRO, S/N., no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, no perímetro formado pela, Rodovia Transcoqueiro, Área dos Prédios, Rua do Igarapé/ Conj. Val Paraíso, EMAF Geraldo Manso Palmeira, Campo de Futebol e Rua do Canal Ariri, de formato irregular, abrangendo uma área de 22.668,44 m² (vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito metros quadrados e quarenta e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 1.024,48 m.

Para quem da Rodovia Transcoqueiro olha para o lote inicia-se a descrição no vértice P-01 na coordenada (EX: 786.606,5637 NY: 9.847.915,6016), no azimute de 35º59'47" com uma distância de 64,84 m de frente até o vértice P-02 de coordenada (EX: 786.644,6752 NY: 9.847.968,0648), confrontando com Rodovia Transcoqueiro, daí deflete à direita no azimute de 65º 14'20" com uma distância de 45,31 m de frente até o vértice P-03 de coordenada (EX: 786.685,8165 NY: 9.847.987,0408), confrontando com Rodovia Transcoqueiro, daí deflete à direita no azimute de 179º25'10" com uma distância de 125,89 m de frente até o vértice P-04 de coordenada (EX: 786.687,0922 NY: 9.847.861,1612), confrontando com Área dos Prédios, daí deflete à esquerda no azimute de 88º23'02" com uma distância de 81,42 m de frente até o vértice P-05 de coordenada (EX: 786.768,4818 NY: 9.847.863,4574), confrontando com Area dos Prédios, daí deflete à esquerda no azimute de 0º06' 16" com uma distância de 140,07 m de frente até o vértice P-06 de coordenada (EX: 786.768,7369 NY: 9.848.003,5292), confrontando com Area dos Prédios, daí deflete à direita no azimute de 81 °57'51" com uma distância de 87,61 m de frente até o vértice P-07 de coordenada (EX: 786.855,4845 NY: 9.848.015,7759), confrontando com Rodovia Transcoqueiro, daí deflete à direita no azimute de 193 °26'50" com uma distância de 202,42 m do lado esquerdo até o vértice P-08 de coordenada (EX: 786.808,4112 NY: 9.847.818,9036), confrontando com Rua do Igarapé/ Conj. Val Paraíso, daí deflete à direita no azimute de 256º53'27" com uma distância de 35,86 m ao fundo até o vértice P-09 de coordenada (EX: 786.773,4889 NY: 9.847.810,7710), confrontando com EMAF Geraldo Manso Palmeira, daí deflete à esquerda no azimute de 169º59'31" com uma distância de 2,75 m ao fundo até o vértice P-10 de coordenada (EX: 786.773,9673 NY: 9.847.808,0602), confrontando com EMAF Geraldo Manso Palmeira, daí deflete à direita no azimute de 255º57'50" com uma distância de 19,72 m ao fundo até o vértice P-11 de coordenada (EX: 786.754,8318 NY: 9.847.803,2763), confrontando com Campo de Futebol, daí deflete à esquerda no azimute de 180º00'00" com uma distância de 2,55 m ao fundo até o vértice P-12 de coordenada (EX: 786.754,8318 NY: 9.847.800,7249), confrontando com Campo de Futebol, daí deflete à direita no azimute de 254º50'01" com uma distância de 45,10 m ao fundo até o vértice P-13 de coordenada (EX: 786.711,2986 NY: 9.847.788,9247), confrontando com Campo de Futebol, daí deflete à direita no azimute de 341 ° 19'37" com uma distância de 48,53 m do lado direito até o vértice P-14 de coordenada (EX: 786.695,7605 NY: 9.847.834,9009), confrontando com Rua do Canal Ariri, daí deflete à esquerda no azimute de 332 °03'25" com uma distância de 20,76 m do lado direito até o vértice P-15 de coordenada (EX: 786.686,0333 NY: 9.847.853,2391), confrontando com Rua do Canal Ariri, daí deflete à esquerda no azimute de 322 °45'55" com uma distância de 15,02 m do lado direito até o vértice P-16 de coordenada (EX: 786.676,9440 NY: 9.847.865,1988), confrontando com Rua do Canal Ariri, daí deflete à esquerda no azimute de 309º27'06" com uma distância de 19,83 m do lado direito até o vértice P-17 de coordenada (EX: 786.661,6356 NY: 9.847.877,7963), confrontando com Rua do Canal Ariri, daí deflete à esquerda no azimute de 304º28'07" com uma distância de 66,80 m do lado direito até o vértice P-01 de coordenada (EX: 786.606,5637 NY: 9.847.915,6016), confrontando com Rua do Canal Ariri.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 °00' fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeito exonerações dos servidores comissionados lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam **tornadas sem efeito**, para todos os fins, as exonerações dos servidores públicos municipais ocupantes de cargos em comissão, **conforme relação nominal constante no Anexo I da Portaria nº 4.256, de 02 de setembro de 2025**, lotados nos órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 02 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA PORTARIA Nº. 4.507, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

GABINETE DO PREFEITO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
MAURO ANDRE LOBATO PERES	368466 2	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LARISSA MERCES FERNANDES REIS	663859 1	CONSULTOR JURÍDICO I, ADV- I/DAS-6

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ANTONIO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS	376264 1	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO

ELIELSON FLORENTINO DE ALMEIDA	376272 1	DAS-03-COORDENADOR DE PROJETO
ERIK BARROS ERDOCIA	376280 1	DAS-03-COORDENADOR DE PROJETO
GILSON ROCHA BOTELHO	147990 1	DAS-06-ASSESSOR ESPECIAL
RENAN ROCHA BOTELHO	299243 1	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
SEBASTIAO ARAUJO DE MENESES	358690 2	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
JOSE ANTONIO DIAS DA SILVA	238945 2	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
LUCAS JHONES DE OLIVEIRA PEREIRA	462810 1	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA E TRABALHO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
ADRIANA FELIX DA SILVA	662410 2	DAS-03-COORDENADOR TÉCNICO
CESAR MATOS PARAGUASSU	460656 1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
LINDOMAR DUARTE MATOS	125202 4	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
MARCELO MATHEUS BARBOSA TAVARES	465755 1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
MARCOS AUGUSTO TRINDADE RIBEIRO	465925 1	DAS-01-COORDENADOR TÉCNICO
MONICA DA SILVA ALVES ALBUQUERQUE	46569 1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
REGINA BORGES DA GAMA	465895 1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO
ROSANA SILVA SOUZA	465941 1	DAS-01-COORDENADOR DE PROJETO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO		
NOME	MATRÍCULA	CARGO
DANIELLE COSTA GATINHO	469408 1	DAS-05-ASSESSOR TÉCNICO
EDGAR CACIO PEREIRA JUNIOR	30848 2	DAS-04-ASSESSOR TÉCNICO

PORTARIA Nº. 4.542, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal CLICIA LIMA CORREA, matrícula funcional nº. 23066-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 15 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.551, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NAZARENO FERREIRA SANTA BRIGIDA JUNIOR, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 10 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.552, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR NIVALDO LIMA DA LUZ, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 16 de maio de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.553, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR WEBERSON BRAGA SANTIAGO, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 30 de abril de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.564, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor RUAN REURY RIBEIRO LOPES, matrícula funcional nº. 46541-0/1, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 16/09/2025, nº. 4648.

PORTARIA Nº. 4.565, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDERSON TALINO MARQUES, para exercer o cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Replicado por ter saído com incorreção na edição do DOM de 16/09/2025, nº. 4648.

PORTARIA Nº. 4.577, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal ANDREZA MONTEIRO MORAES, matrícula funcional nº. 46172-5, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.578, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CÉSAR MURILO DO NASCIMENTO BORGES, matrícula funcional nº. 36360-0, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.579, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal THAYANE MENEZES BARROS, matrícula funcional nº. 35822-3, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.580, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DIEGO OLIVEIRA QUADROS, matrícula funcional nº. 35949-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.581, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal JANISE SODRE RIBEIRO, matrícula funcional nº. 34718-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, publicado sob a Portaria nº.4.299, de 04 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.4.582, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. INTERROMPER à licença acompanhamento da servidora municipal ELIANA CORREA DE MORAES, matrícula funcional nº. 1740-2, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde. Retornando às suas atividades a partir de 08 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº.4.583, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal GILSON OLIVEIRA MELO, matrícula funcional nº. 35899-1, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença por motivo de doença em pessoa da família, no período de 29 de agosto à 27 de setembro de 2025

Art. 2º. Esta portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.584, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025. Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER licença remunerada a servidora MARLI MARLENE GROEFF, matrícula funcional nº. 35857-6, ocupante do cargo de Técnico Municipal função Técnico de Enfermagem, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para o exercício de Mandato Classista, no período de 01 de setembro de 2025 a 29 de setembro de 2026.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.587, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor BENEDITO MORAES BARRETO JUNIOR, matrícula funcional nº. 68423-6/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-03, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.588, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora HEIDE PATRICIA NUNES DE CASTRO, matrícula funcional nº. 67333-1/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.589, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LAYLSON CIRINO SILVA, matrícula funcional nº. 60836-0/1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-06, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.590, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a servidora MARIA LAIZES CIRINO SILVA, matrícula funcional nº. 60781-9/1, ocupante do cargo de Assessor Estratégico, código DAS-06, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 29 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.594, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº.4.394, de 09 de setembro de 2025, que dispõe sobre a exoneração da servidora CAMILLY ASSUNCAO DE MIRANDA, matrícula funcional nº. 66426-0/1, ocupante do cargo de Assessor Técnico, DAS-04, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4643 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 09 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 31 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.595, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º. LOTAR o servidor WAGNER SANTA BRIGIDA SAMPAIO, matrícula funcional nº.46274-8/1, ocupante do cargo de Coordenador Técnico, código DAS-04, no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.597, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor MARLOS RENAN DA COSTA FAVACHO, matrícula funcional nº. 46353-1/1, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.598, DE 17 DE SETEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 2.562, de 09 de janeiro de 2025 c/c Decreto nº. 2.570, de 10 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JORGE JERONIMO DA SILVA BORGES, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-01, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de agosto de 2025.

Ananindeua (PA), 17 de setembro de 2025.

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2023/SEMAD/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede conjunto Cidade Nova 2, WE. 16, nº 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

CONTRATADO: F F DE ALENCAR EIRELI, inscrita no CNPJ: 09.165.782/0001-93, sediada em Ananindeua/PA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 18/09/2025 a 17/09/2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem sua fundamentação legal no inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

Funcional Programática:

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

Unidade Orçamentária: 01 Secretaria Municipal de Administração - S

Funcional Programática: 0412200152370 – Apoio às Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub - elemento: 3390301600 - Material de Expediente

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

FORO: Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua/PA, 17 de setembro de 2025.

ASSINATURA:

ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração – SEMAD
CONTRATANTE

FÁBIO FERREIRA DE ALENCAR
F F de Alencar EIRELI
CONTRATADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL - N.º 015/2025- SEMCAT

A Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 2.554 de 09 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Designar de acordo com as bases legais vigentes, o servidor **ALTINEY MARISTELA FERREIRA RODRIGUES**, Matrícula 27040-7, a partir de 12 de setembro de 2025, para atuar como **Fiscal do Contrato de Adesão Nº. 015/2025**, cujo objeto versa sobre a contratação da CASA SANTA COMERCIO LTDA, para fornecimento de Gêneros Alimentícios, atendendo as necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho - SEMCAT e suas demais unidades.

Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francilda Pereira da Silva
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2025 – SEMCAT

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO através FUNDO MUNICIPALDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.711.182/0001-13, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Avenida Cláudio Sanders, Passagem Sueli 122 (Posto Iccar), Bairro Centro.

CONTRATADA: EMPRESA CASA SANTA COMERCIO LTDA., devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 51.531.999/0001-36, com sede na Passagem 02 de junho, nº 05, Bairro: Castanheira, Belém/PA, neste ato representada por **JORGE FELIPE SILVEIRA DE MORAES**, empresário, solteiro, portador do RG nº 7088159 PC/PA, inscrito no CPF sob o nº 028.138.862-89.

OBJETO: O objeto deste contrato é a contratação de empresa Especializada No Fornecimento **De Gêneros Alimentícios**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Cidadania, Assistência Social E Trabalho e suas unidades, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.

O valor total do presente contrato é R\$ 2.129.509,40 (dois milhões, cento e vinte e nove mil, quinhentos e nove reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO: 10 Sec. Mun. de Ação Social

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Ação Social

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 0812200152370 Apoio às Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA: 339030 MATERIAL DE CONSUMO

SUB-ELEMENTO: 3390300700 – GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

FORTE: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Valor reservado para 2025: R\$ - 1.500.000,20

Valor reservado para 2026: R\$ -629.509,20

DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2025.

VIGÊNCIA: 12/09/2025 até 12/09/2026.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: FRANCILDA PEREIDA DA SILVA

FORO: ANANINDEUA/PA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO

CESSIONÁRIO: Município de Ananindeua - SEGEF

CEDENTE: Banco do Brasil S.A.

OBJETO: Contrato de Adesão e Fornecimento de Serviços Financeiros, objetivando a arrecadação tributária municipal.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 14.133/21, art 184

FORO: Comarca de Ananindeua

DATA DA ASSINATURA: 10 de Setembro de 2025.

ASSINANTES:

CESSIONÁRIO:

Município de Ananindeua - PA

Intermédio da Secretaria de Gestão Fazendária - SEGEF

THIAGO FREITAS MATOS

Secretário Municipal de Gestão Fazendária

CEDENTE:

LUIZ CLAUDIO SALES SANTOS DA SILVA

Banco do Brasil

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

PORTARIA Nº 045/2025 – GAB/ SEHAB, DE 08 DE AGOSTO DE 2025.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas.

RESOLVE:

DESIGNAR de acordo com as bases legais vigentes a servidora **PAULA DA SILVA CORREA** - Matrícula nº **364274**, para atuar como Fiscal do Contrato nº 011/2025-SEHAB, REFERENTE A **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA**.

Ficam revogadas a partir desta data as disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 08 de Agosto de 2025

Alexandre Cesar Santos Gomes
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2025 SEHAB.PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-SEHAB inscrita no CNPJ sob nº 29.226.371/0001-78, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Estrada da Providência, nº 26, Lote 20-A, Coqueiro CEP: 67133- 320

CONTRATADA: TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 50.548.641/0001-53, com sede na Rua Fé em Deus, nº 7, sala 02, Mangueirão, CEP: 66.640-520.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

VALOR DO CONTRATO: O valor total do contrato é de **R\$ 57.657,94** (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
 Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390302100 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
 Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

O valor global da execução do presente contrato é **R\$ 57.657,94** (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a vigor a partir da data de assinatura

FORO: Ananindeua/Pa.

DATA DA ASSINATURA: 08 de Agosto de 2025.

Alexandre Cesar Santos Gomes

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 11.697/2025

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº **11.697/2025** e artigo 75, no inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação da empresa CONTRATADA a empresa pela **TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, com na Rua Fé em Deus, nº 7, sala 02, Mangueirão, CEP: 66.640-520, inscrita no CNPJ nº 50.548.641/0001-53, com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.**

Com a finalidade de atender as demandas dessa Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB, conforme

Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
 Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390302100 - MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIEN
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação
 Unidade: 01 Secretaria Municipal de Habitação
 Funcional Programática: 1612200152370 Apoio às Ações Administrativas
 Natureza da Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO
 Sub-Elemento: 3390301900 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM
 Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

O valor global da execução do presente contrato é **R\$ 57.657,94** (cinquenta e sete mil seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura

FORO: Ananindeua/Pa.

Ananindeua/PA, 08 de agosto de 2025.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11.697/2025

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação **11.697/2025**, a despesa especificada com amparo no art. 75, no inciso II, da Lei 14.133/21, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado conforme mapa comparativo de preço, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Nº DO PROCESSO 11.697/2025. GAB. SEHAB; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB- CNPJ Nº 29.226.371/001-78 com sede na Estrada da Providência, nº 26, Lote 20-A – Bairro: Coqueiro – CEP: 67113-320 – **CONTRATADA** a empresa, **TAVARES COMÉRCIO EM GERAL LTDA**, com na Rua Fé em Deus, nº 7, sala 02, Mangueirão, CEP: 66.640-520.

Ananindeua/PA, 08 de agosto de 2025

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES

Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.039 SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS (REMOÇÃO, TRANSLADO, COROAS DE FLORES, URNAS MORTUÁRIAS, ENTRE OUTROS PARÂMETROS).

Data da Abertura: 01 DE OUTUBRO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

LUCAS MARTINS BATISTELA

PREGOEIRO SML/PMA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.044 SEMCAT.PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE AUXÍLIO NATALIDADE (KIT BEBÊ) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO DE ANANINDEUA.

Data da Abertura: 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Hora da Abertura: 10h (Hora Local).

Local da Abertura: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital e Informações: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.ananindeua.pa.gov.br/licitacoes.

Ananindeua/PA, 17 DE SETEMBRO DE 2025

WELLISON DUARTE MONTEIRO

PREGOEIRO SML/PMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO

A publicação do EXTRATO DO CONTRATO, ORDEM DE SERVIÇO E A PORTARIA 043, do Contrato nº 020/2025 - SESAN/PMA, publicada no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4639, dia 03 de setembro de 2025.

Ananindeua (PA), 16 de setembro de 2025.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
RUI BEGOT DA ROCHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

TORNAR SEM EFEITO

ATO: Tornar sem efeito o TERMO DE DISTRATO, referente servidores em anexo, publicado no D.O.M. nº 4638 - Edição, de 02/09/2025.

NOME	MAT.
Marcos Ramires Arruda Romão	613177
Maria de Nazaré Garcia Monteiro	612731
Maria do Socorro de Azevedo Matos	380121
Maria Eduarda da Silva Cruz	612863
Natasha Rayra Paiva do Amaral	381268
Natyelle Ribeiro dos Santos Castro	468444
Pamella Yonne do Carmo Nascimento	379514
Patricia Lima Santos	610216
Paula Luana Oliveira Ramos	374806
Paulo Sergio Araújo de Azevedo	687871
Ronaldo Maciel Correia	612693
Rosemary Assunção Tavares	466905
Rosilene Seleiro Brito	366641
Tainara Silva de Souza	688304
Tatiana Alves dos Santos	381586
Tercília Maiara Barros Borralho	612880

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Ananindeua-Pará, 16 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

ATO: Distrato de Contrato Temporário

DATA DO TÉRMINO DO CONTRATO: 30/06/2027

DATA DO TÉRMINO DO VÍNCULO: 11/09/2025

MOTIVO: Distrato de Contrato de Servidor Temporário, em razão de:

(x) Conveniência da Administração () Solicitação do Servidor

CARGO / FUNÇÃO: Aux. Municipal / Aux. Administrativo

SERVIDOR(A): AFONSO DANIEL DOS SANTOS CRUZ

Termo de Distrato do Contrato Administrativo de Servidor Temporário que celebram o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada à Av. Magalhães Barata, nº 1515, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 - 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambos com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.149-810 - Ananindeua/PA, neste ato representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **AFONSO DANIEL DOS SANTOS CRUZ**, portador(a) do RG nº. 9021292, e CPF nº. 022.334.462-16, lotado(a)

na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 001.8901.2025. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 16 de setembro de 2025.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

AFONSO DANIEL DOS SANTOS CRUZ
DISTRATADO (A)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TORNAR SEM EFEITO

O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2025-SEURB/PMA, ANULANDO TODOS OS ATOS ADMINISTRATIVOS E PUBLICAÇÃO DO RESPECTIVO INSTRUMENTO, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, DE NÚMERO 4635, DIA 28 DE AGOSTO DE 2025.

Ananindeua, 29 de agosto de 2025.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN

ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO COM RENOVAÇÃO DE VALOR AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANANINDEUA- PREFEITURA MUNICIPAL, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO e a empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 37.715.862/0001-00.

OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo aditar o prazo e o valor do Contrato Administrativo nº 009.2023.PMA.SEMUTRAN, pelo período de 12 (doze) meses, nos mesmos moldes celebrado entre as partes em 01 de setembro de 2023, para o fornecimento de solução eletrônica que permita gerenciar e organizar o atendimento por senhas, contemplando locação de equipamentos e sistemas, com assistência técnica e manutenção corretiva, preventiva e especializada, reposição de peças e insumos destinados ao atendimento ao cidadão, para a Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito - SEMUTRAN.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando em 01 de setembro de 2025.

ASSINATURA: 29 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para garantia da despesa proveniente do presente aditivo, estão definidos o período de vigência contratual:

Órgão: 28 Sec. Munic. Transporte e Trânsito.

Unidade: 01 Sec. Munic. de Transporte e Trânsito

Funcional Programática: 0412200152370– Apoio as Ações Administrativas

Natureza da Despesa: 339040- Serviços de Tecnologia da Informação

Sub-Elemento: 3390400600 - Locação de Software

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Valor Alocado 2025: R\$ 11.013,24 (Onze Mil, Treze Reais e Vinte e Quatro Centavos)

Valor Alocado 2026: R\$ 22.026,48 (Vinte e Dois Mil, Vinte e Seis Reais e Quarenta e Oito Centavos)

Valor Total: R\$ 33.039,72 (Trinta e Três Mil, Trinta e Nove Reais e Setenta e Dois Centavos).

SIGNATÁRIOS: pelo Contratante o Secretário Municipal de Transporte e Trânsito, THALLES COSTA BELO e a Contratada empresa ICHIBAN SERVIÇOS TECNOLÓGICOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 37.715.862/0001-00.

Ananindeua (PA), 29 de agosto de 2025.

THALLES COSTA BELO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DE ANANINDEUA

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 003– SEHAB

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) JOÃO GABRIEL RAMOS PEREIRA, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 18.2025–SEHAB, com início em 01/03/2025 e término em 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 17 de setembro de 2025

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

JOÃO GABRIEL RAMOS PEREIRA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 033.***.***-52

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 004– SEHAB

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) PALOMA SOUZA DE SOUSA, denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 19.2025–SEHAB, com início em 01/03/2025 e término em 11/08/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUARTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 17 de setembro de 2025

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

PALOMA SOUZA DE SOUSA
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº. 042***.***-27

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – 010– PROGE

Por meio do presente instrumento particular, de um lado a empresa: Secretaria Municipal de Administração, ora denominada CONCEDENTE, e de outro o(a) aluno(a) MANOEL EPIFANIO DO ROSARIO NETO denominado ESTAGIÁRIO(A), firmam o presente DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio (TCE) firmado pelo nº 41.2025–PROGE, com início em 01/04/2025 e término em 10/09/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Estagiário nesse ato afirma nada mais lhe ser devido a título de bolsa ou outra forma de auxílio financeiro firmado em função do Termo de Compromisso de Estágio, que ora se distrata.

CLÁUSULA TERCEIRA: A Concedente afirma que o Estagiário não permanece com nenhum bem ou qualquer instrumento de trabalho daquela, bem como se encontra quite com suas obrigações em face do estagiário(a) signatário.

CLÁUSULA QUARTA: Considerando a mudança na estrutura administrativa ocorrida em dezembro de 2024 pela Lei nº 3.422, a qual resultou na transformação da **Escola de Governança Pública** em um órgão independente, o presente distrato, que inicialmente deveria ser assinado pelo Secretário Municipal de Administração, é convalidado pelo responsável legal da **Escola de Governança Pública**, em conformidade com a nova competência atribuída à referida instituição.

CLÁUSULA QUINTA: Para dirimir as dúvidas inerentes a esse Distrato, as partes elegem o Foro Comarca de Ananindeua/PA.

Ananindeua, PA, 17 de setembro de 2025

ALMIR JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor-Geral da Escola de Governança Pública de Ananindeua – EGPA
CONTRATANTE

MANOEL EPIFANIO DO ROSARIO NETO
ESTAGIÁRIO(A)
CPF nº 024.***.***-08

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DE CONTRATO****3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022**

CONTRATANTE: **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (IPMA)**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no CNPJ sob o nº 83.366.013/0001-06.

CONTRATADO: **GOVERNANÇABRASIL S/A, TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (GOVBR)**, devidamente inscrito no CNPJ nº 00.165.960/0001-01, com sede na Rua João Pessoa nº 1183, Bairro: Velha, Município de Blumenau-SC, CEP: 89.036-001

FUNDAMENTO LEGAL DO CONTRATO: Procedimento Administrativa nº 101/2025 –sob a égide da Lei Federal nº 8.666/93, subsidiariamente, no que couber outras legislações complementares.

OBJETO: modificação parcial do objeto contratado, com a supressão do “Módulo e Contabilidade Pública” e a inclusão do Módulo “Acompanhamento Técnico Programado”, em razão de adequação as necessidades da Administração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 3.3.90.40 – Outros serviços de terceiros - PJ.

Subelemento: 3.3.90.40.06 – Serviços Técnicos Profissionais.

Fonte: 18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

VALOR MENSAL: R\$ 4.825,84 (Quatro mil, oitocentos e vinte e cinco reais, oitenta e quatro centavos).

VALOR GLOBAL: R\$ 57.910,12 (Cinquenta e Sete mil, novecentos e dez reais, doze centavos).

DO FORO: Fica eleito pelas partes o Foro da cidade de Ananindeua-Pará, para dirimir quaisquer demandas, porventura decorrentes da execução do presente Contrato, com renúncia de qualquer outro.

DATA DA ASSINATURA: 04 de setembro de 2025.

ASSINATURAS:

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
CONTRATANTE

GOVERNANÇABRASIL S/A, TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS (GOVBR)
CNPJ Nº 00.165.960/0001-01
CONTRATADO

TERMO DE JUSTIFICATIVA

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua (IPMA), na qualidade de Ordenador de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e;

Com amparo no disposto no Art. 25 da Lei 8.666/93;

Considerando a necessidade da contratação de empresa especializada na locação de software, com sistema de folha de pagamento (segurados aposentados, pensionistas e de servidores comissionados e efetivos lotados neste órgão), RH/E-social, Transparência e Acompanhamento Técnico Programado, com o objetivo de atender às necessidades do IPMA.

Considerando, estar devidamente demonstrado nos autos, ser mais vantajoso para o IPMA aditar o contrato para realizar a aquisição do referido objeto com a empresa **GOVERNANÇABRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS**, inscrita no

CNPJ sob o nº. 00.165.960/0001-01 que, mediante a cotação de preços junto a empresas do mesmo segmento, apresentou a proposta de menor valor.

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa à Lei Orçamentária em vigor para o exercício de 2025:

Funcional Programática:09.122.0017.2.402 – Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa:3.3.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ.

Subelemento:3.3.90.40.06 – Locação de Software.

Fonte:18020000 – Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

Valor Global: R\$ 57.910,12 (Cinquenta e sete mil, novecentos e dez reais, doze centavos)

RESOLVE:

I – Autorizar o empenho da supracitada despesa;

II – Determinar ao setor competente o impulso do procedimento adequado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ananindeua/PA, 10 de julho de 2025.

ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE
Presidente do IPMA